



Publicado no D.O.C. São Paulo, 192, Ano 65 quinta-feira.

08 de Outubro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS pag. 01

PORTARIA 1064, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI 8110.2020/0000630-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor SERGIO LUIZ MIQUELETI, RF 702.615.3, a pedido e a partir de 22/09/2020, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17536, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito.

SERVIDORES PAG. 38

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO

Concedida aos servidores filiados ao RGPS

EH REG. FUNC. NOME DUR. A PARTIR ART.
3001000000000000 854.778.5 BRUNA CAROLINE DO NASCIMENTO 03
29/09/2020 143

EDITAIS PAG. 46

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2020 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 08/10/2020 às 22h00 de 28/10/2020.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais/>
PROCESSO SEI Nº: 8710.2020/0000169-5

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA ("ADE SAMPA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que durante o período informado acima receberá propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar parceria pelo período de 12 (doze) meses por meio de Termo de Colaboração para a implementação e gestão de um "Espaço TEIA" (coworking público) no Município de São Paulo. A implementação e gestão de um "Espaço TEIA" compreende cessão de uso de espaço gratuita e gestão da unidade por equipe gestora, nos termos estabelecidos no Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais/>

LICITAÇÕES PAG.60 E 61

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020/SMDT 6064.2020/0000793-0

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para unidades móveis do Centro de Apoio

ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate para operarem nas cinco regiões do município de São Paulo.

Às 10:02:10 horas do dia 02 de Outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Diego Antonio Cleto e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Luana Barboza da Silva e MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801007801002020OC00012. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública Encerrada sem recurso

ITEM 1

Propostas

Descrição : SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TERRESTRE - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TERRESTRE - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO Quantidade / Unidade de Fornecimento : 24 / VIDE EDITAL Menor Valor : 67.878,6800 CNPJ/CPF - Vencedor : 14276029000105 - MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI Propostas Entregues : 16 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 16 Propostas Classificadas : 16 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM A EMPRESA DE MELHOR OFERTA MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL TODAS SUAS DOCUMENTAÇÕES.

Licitante Ordem Valor Data/Hora Situação Justificativa

TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA

1 120.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

2 125.000,0000 22/09/2020 00:00 Classificada classifico o item

06/10/2020

2/17

MIYAMOTO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME

3 153.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME

4 160.000,0000 01/10/2020 00:00 Classificada classifico o item

Taxco Locadora de Bens Ltda.

5 163.760,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item

NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

6 203.729,0000 30/09/2020 00:00 Classificada classifico o item

H S De Jesus Transporte EIRELI EPP

7 330.480,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL EIRELI IEPP
 8 500.000,0000 01/10/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 Cesar Reis Transporte e Locação de Veículos Ltda
 9 1.000.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 MK TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI - ME
 10 1.000.000,0000 01/10/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
 11 5.760.000,0000 29/09/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 12 7.422.580,7500 01/10/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
 13 8.000.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico
 o item
 ASERP LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME
 14 10.948.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI
 15 449.586.859,9999 01/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE
 FACILITES EIRELI
 16 5.000.000.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada
 classifico o item
 06/10/2020
 3/17
 Desistência
 Lances Ofertados
 Não houve desistência.
 Licitante Valor Data/Hora Situação
 H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 118.995,7000
 02/10/2020 10:37:26
 Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou
 valor superior a outro já registrado
 H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 118.500,0000
 02/10/2020 10:37:48
 Válido e confirmado
 LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL EIIRELI-EPP
 118.000,0000
 02/10/2020 10:39:12
 Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou
 valor superior a outro já registrado
 LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL EIIRELI-EPP
 115.000,0000

02/10/2020 10:40:20

Válido e confirmado

LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

114.000,0000

02/10/2020 10:42:08

Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou
valor superior a outro já registrado

NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

145.530,0000

02/10/2020 10:42:10

Válido e confirmado

H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 113.499,0000

02/10/2020 10:42:53

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 132.000,0000

02/10/2020 10:43:32

Válido e confirmado

MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

113.200,0000

02/10/2020 10:44:04

Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou
valor superior a outro já registrado

MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

111.000,0000

02/10/2020 10:44:29

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 110.000,0000

02/10/2020 10:45:01

Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou
valor superior a outro já registrado

LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEI EIIRELI-EPP

109.000,0000

02/10/2020 10:45:06

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 109.000,0000

02/10/2020 10:45:16

Válido e confirmado

H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 107.500,0000

02/10/2020 10:45:41

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 105.000,0000

02/10/2020 10:46:27

Válido e confirmado

FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

114.500,0000

02/10/2020 10:46:59

Válido e confirmado

LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEI EIRELI-EPP

100.000,0000
02/10/2020 10:47:00
Válido e confirmado
H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 103.500,0000
02/10/2020 10:47:12
Válido e confirmado
06/10/2020
4/17
MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
103.000,0000 02/10/2020 10:47:12
Válido e confirmado
MIYAMOTO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
145.000,0000
02/10/2020 10:47:18
Válido e confirmado
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
96.000,0000
02/10/2020 10:47:57
Válido e confirmado
ASERP LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME
118.000,0000
02/10/2020 10:47:59
Válido e confirmado
Taxco Locadora de Bens Ltda. 115.000,0000
02/10/2020 10:48:02
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
2 125.000,0000 22/09/2020 00:00 Classificada classifico
o item
06/10/2020
2/17
MIYAMOTO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
3 153.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico
o item
VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME
4 160.000,0000 01/10/2020 00:00 Classificada classifico
o item
Taxco Locadora de Bens Ltda.
5 163.760,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico
o item
NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA
6 203.729,0000 30/09/2020 00:00 Classificada classifico
o item
H S De Jesus Transporte EIRELI EPP
7 330.480,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico
o item
LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL EIRELI IEPP
8 500.000,0000 01/10/2020 00:00 Classificada classifico
o item

Cesar Reis Transporte e Locação de Veículos Ltda
 9 1.000.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 MK TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI - ME
 10 1.000.000,0000 01/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
 11 5.760.000,0000 29/09/2020 00:00 Classificada classifico o item
 LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 12 7.422.580,7500 01/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
 13 8.000.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 ASERP LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME
 14 10.948.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI
 15 449.586.859,9999 01/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI
 16 5.000.000.000,0000 02/10/2020 00:00 Classificada classifico o item
 06/10/2020
 3/17
 Desistência
 Lances Ofertados
 Não houve desistência.
 Licitante Valor Data/Hora Situação
 H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 118.995,7000
 02/10/2020 10:37:26
 Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
 H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 118.500,0000
 02/10/2020 10:37:48
 Válido e confirmado
 LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEI EIIRELI-EPP
 118.000,0000
 02/10/2020 10:39:12
 Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
 LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEI EIIRELI-EPP
 115.000,0000
 02/10/2020 10:40:20
 Válido e confirmado
 LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 114.000,0000
 02/10/2020 10:42:08

Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

145.530,0000

02/10/2020 10:42:10

Válido e confirmado

H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 113.499,0000

02/10/2020 10:42:53

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 132.000,0000

02/10/2020 10:43:32

Válido e confirmado

MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

113.200,0000

02/10/2020 10:44:04

Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

111.000,0000

02/10/2020 10:44:29

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 110.000,0000

02/10/2020 10:45:01

Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL EIIRELI-EPP

109.000,0000

02/10/2020 10:45:06

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 109.000,0000

02/10/2020 10:45:16

Válido e confirmado

H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 107.500,0000

02/10/2020 10:45:41

Válido e confirmado

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME 105.000,0000

02/10/2020 10:46:27

Válido e confirmado

FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

114.500,0000

02/10/2020 10:46:59

Válido e confirmado

LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEL EIRELI-EPP

100.000,0000

02/10/2020 10:47:00

Válido e confirmado

H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP 103.500,0000

02/10/2020 10:47:12

Válido e confirmado

06/10/2020

4/17

MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

103.000,0000 02/10/2020 10:47:12

Válido e confirmado

MIYAMOTO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME

145.000,0000

02/10/2020 10:47:18

Válido e confirmado

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

96.000,0000

02/10/2020 10:47:57

Válido e confirmado

ASERP LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME

118.000,0000

02/10/2020 10:47:59

Válido e confirmado

Taxco Locadora de Bens Ltda. 115.000,0000

02/10/2020 10:48:02

Taxco Locadora de Bens Ltda.

FOR0638 Outros

07.589.535/000199

LUMI-LOGISTICA DE UNIDADE MOVEI eIRELI-EPP

FOR0365 EPP

08.886.173/000160

H S De Jesus Transporte EIRELI -EPP

FOR0423 Outros

09.002.604/000141

VIA 80 TRANSPORTES LTDA-ME

FOR0031 Outros

09.211.396/000190

Cesar Reis Transporte e Locação de Veículos Ltda

FOR0494 Outros

10.764.533/000101

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

FOR0064 ME

10.974.320/000104

MK TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI - ME

FOR0646 Outros

11.068.349/000181

FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

FOR0763 EPP

14.276.029/000105

MASTER SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

FOR0012 EPP

17.165.013/000113

LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

FOR0783 EPP

21.567.205/000123

BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI

FOR0585 ME

23.169.093/000188

ASERP LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME

FOR0352 ME

31.808.506/000155

LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI

Sessão Pública Suspensa

Às 12:21:25h do dia 02 de outubro de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Alimentação/Análise

de Proposta e Planilha de Custo. Às 14:31:42h do dia 02

de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/

entidade Diego Antonio Cleto e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos

ao pregão nº 801007801002020OC00012. Às 14:47:31h do

dia 02 de outubro de 2020, foi suspensa a sessão pública,

em virtude de Análise de documentação de Habilitação do

Fornecedor de Melhor Proposta. Às 10:03:24h do dia 06 de

outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade

Diego Antonio Cleto e respectivos membros da equipe de apoio

para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº

801007801002020OC00012.

Encerramento realizado por Diego Antonio Cleto

Considerações finais • A vista dos elementos que instruem

o presente, o Pregoeiro deste órgão/entidade Diego Antonio

Cleto e respectivos membros da Comissão de Licitação, encerram a

sessão pública do Pregão Eletrônico nº : 009/2020/SMDet Processo

nº : 6064.2020/0000793-0, Objeto : Contratação

de empresa especializada na prestação de serviços de locação

de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e

quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para unidades

06/10/2020

17/17

móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate para operarem nas cinco regiões do município de

São Paulo, com a devida Adjudicação dos itens à empresa vencedora

de melhor preço no certame, Master Serviços de Locação

de Serviços EIRELLI, por atender plenamente a documentação

exigida no edital. Não houve manifestações de recurso. O processo de

Licitação será agora encaminhado para a autoridade

competente para Atos Decisórios

Data 06/10/2020 às 10:41:59

A ata completa está disponibilizada em www.bec.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL PAG. 102

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E
REVISÃO - SGP-4
284ª SESSÃO ORDINÁRIA
16/09/2020**

CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte:

"PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 312/2019

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa criar o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Paulo. De acordo com o art. 1º, fica criado o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Paulo - FMTER/São Paulo, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de prover recursos para a execução das ações e serviços e o apoio técnico relacionados à política municipal de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

O parágrafo 4º do art. 1º determina que o FMTER/São Paulo será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, responsável, nos termos do artigo 19 da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda, a qual deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário à gestão do Fundo. Segundo o art. 2º, constituem recursos do FMTER/São Paulo:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, destinada ao FMTER/São Paulo;

II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme previsto no artigo 11 da Lei Federal nº

13.667, de 17 de maio de 2018, por meio de transferências fundo a fundo;

III - créditos suplementares, especiais e extraordinários, que lhe forem destinados;

IV - saldos de aplicações financeiras dos Constituem recursos do FMTER/São Paulo:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, destinada ao FMTER/São Paulo;

II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme previsto no artigo 11 da Lei Federal nº

13.667, de 17 de maio de 2018, por meio de transferências fundo a fundo;

III - créditos suplementares, especiais e extraordinários, que lhe forem destinados;

IV - saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses financeiros provenientes de convênios e ajustes afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

VII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Município de São Paulo, patrimoniados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, desde que referidos bens tenham sido adquiridos com recursos do FMTER/São Paulo;

VIII - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IX - produto da arrecadação de multas que lhe sejam direcionadas por sentenças judiciais;

X - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o FMTER/São Paulo;

XI - outros recursos que lhe forem destinados.

Constituem recursos do FMTER/São Paulo:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, destinada ao FMTER/São Paulo;

II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme previsto no artigo 11 da Lei Federal nº

13.667, de 17 de maio de 2018, por meio de transferências fundo a fundo;

III - créditos suplementares, especiais e extraordinários, que lhe forem destinados;

IV - saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses financeiros provenientes de convênios e ajustes afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas,

nacionais ou estrangeiras, bem como transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

VII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Município de São Paulo, patrimoniados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, desde que referidos bens tenham sido adquiridos com recursos do FMTER/São Paulo;

VIII - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IX - produto da arrecadação de multas que lhe sejam direcionadas por sentenças judiciais;

X - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o FMTER/São Paulo;

XI - outros recursos que lhe forem destinados, recursos alocados no Fundo;

V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses financeiros provenientes de convênios e ajustes afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 2018;

VII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Município de São Paulo, patrimoniados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, desde que referidos bens tenham sido adquiridos com recursos do FMTER/São Paulo;

VIII - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IX - produto da arrecadação de multas que lhe sejam direcionadas por sentenças judiciais;

X - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o FMTER/São Paulo;

XI - outros recursos que lhe forem destinados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em
Adriana Ramalho (PSDB)

Antonio Donato (PT)

Isac Felix (PL)

Ricardo Teixeira (DEM)

Soninha Francine (CIDADANIA)"

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Tem a palavra, para encaminhamento da discussão, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - Srs. e Srs. Vereadores, trata-se de um projeto importante, uma adequação a uma legislação federal do CAT - Centros de Amparo ao Trabalhador, que todos conhecem. Existe uma legislação federal, que inclusive, por meio de um substitutivo em segunda votação, vai ser atualizada, porque agora os convênios precisam ser feitos não mais por meio dos fundos, não mais diretamente por convênio, propriamente dito, com as prefeituras.

Trata-se de um projeto importante para a manutenção de uma agência do Centro de Amparo ao Trabalhador, tão importante para a nossa cidade. Por isso, eu peço, agora, em primeira votação, o voto favorável dos Srs. e Sras. Vereadoras e, aí sim, um substitutivo para a segunda, fazendo uma pequena alteração, ou seja, atualização da legislação do Condephaat, obrigando inclusive a criação de um Conselho.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, Vereador Fabio Riva.

Tem a palavra, para encaminhamento da votação, o nobre Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO (PT) - Sr. Presidente, em relação ao projeto, eu pedi para a assessoria técnica do PT fazer um parecer, e ela foi favorável, não viu problema algum em votar o projeto. Portanto, nós vamos seguir o parecer favorável que deu a nossa assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, Vereador Alfredinho. Não há mais oradores para encaminhar a votação.

A votos o PL 312/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Aprovado em primeira discussão; volta em segunda.

Tem a palavra, pela ordem, para um comunicado de liderança, o nobre Vereador Alfredinho.